



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete do Vereador Luís Fernando da Silva
Poder Legislativo

Página 1 de 1

INDICAÇÃO N.º

AUTOR: LUÍS FERNANDO DA SILVA (Fernando Beleza)

**EMENTA: Prefeitura Municipal de Porto Real –
Secretaria Municipal de Saúde –
Providenciar um centro para Ostomizados
no Município.**

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, seja oficiado o Sr. Prefeito Municipal *Alexandre Augustus Serfiotis*, com cópia à Secretaria Municipal de Saúde, no sentido de que seja providenciado uma estudos quanto a Construção de um centro para Ostomizados no Município.

JUSTIFICATIVA

Solicito ao Poder Executivo juntamente com a Secretaria de Saúde que estudem à possibilidade de Construção de centro para Ostomizados no Município e ainda que conte com equipe multidisciplinar composta por médico, enfermeiro, assistente social, nutricionista, psicólogo e fisioterapeuta. Além disso, que a cada dois meses, os profissionais de enfermagem possa realizar atendimentos de rotina, a partir de agendamento prévio. Visando melhorar as condições de atendimento e consequentemente, a qualidade de vida dos pacientes.

Por tanto torna-se indispensável a construção do mesmo, uma vez que a rotina do ostomizado é muito variável e vai depender da patologia que causou a necessidade da colostomia ou urostomia, bem como se é temporária ou definitiva.

Certo de que o Poder Executivo tratará a questão com a devida sensibilidade, conto com a aprovação em Plenário, da presente Indicação, pelos nobres vereadores desta Casa Legislativa.

Porto Real, 22 de janeiro de 2024

Luís Fernando da Silva

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310030003800360035003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira
- ICP-Brasil.

